



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES**  
**EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS**

Em 21 de agosto de 2020.

**Memorando Circular nº 56/2020 - DOEP- SESE 02**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Parada Pedagógica

Considerando o prolongamento do período de distanciamento social e as necessidades que vêm surgindo em decorrência deste, informamos que realizaremos uma **Parada Pedagógica de 8 a 11 de setembro de 2020**, que será organizada de acordo com as orientações e informações descritas abaixo.


Durante todo esse período, as atividades de interação e mediação com os educandos como, o Programa Saberes em Casa, os plantões de dúvidas e demais ações realizadas pelas unidades escolares estarão suspensas, assim como o teletrabalho realizado por meio de plataformas (AVA; DPIE e DASE).

O Cemead deverá ser realizado normalmente e as atividades correspondentes a esse período poderão ser postadas até o dia 11 de setembro, sexta-feira.

Nos dias **10 e 11 de setembro**, as Unidades Escolares deverão realizar encontros coletivos virtuais para organização, planejamento e replanejamento das ações previstas no Plano de Acompanhamento Pedagógico durante o Isolamento Social, de forma que os planos dos meses anteriores deverão ser avaliados e retomados a fim de contribuir qualitativamente para a reelaboração do mesmo.

Destacamos que a comunidade escolar deve ser devidamente informada sobre a suspensão de atividades neste período, conforme as orientações acima.

Atenciosamente,

  
Solange Turgante Adamoli  
Diretora de Departamento

De acordo,

  
Fábica Costa  
Subsecretária da Educação